



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2008.

Aprova Contas do Prefeito Sr. Luiz José da Silva, relativas ao exercício financeiro de 2006 e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, através do PROCESSO TC – Nº 02386/07, PARECER PPL – TC – 99/2008, ACÓRDÃO APL – TC – 66/2008, emitiu Parecer Declaratório de atendimento integral às exigências essenciais da LRF relativo às Contas do **Sr. Prefeito Luiz José da Silva**, referente ao exercício financeiro de 2006.

CONSIDERANDO, que o PARECER PPL – TC – 99/2008, ACÓRDÃO APL – TC – 66/2008, foi aprovado por unanimidade pelo Plenário da Câmara Municipal de Dona Inês/PB, em Sessão Ordinária realizada em 13 de novembro de 2008.

DECRETA

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Sr. Prefeito Municipal de Dona Inês/PB, Sr. Luiz José da Silva, relativas ao exercício financeiro de 2006.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB, Plenário José Fabiano da Costa Teixeira, 13 de novembro de 2008.

Felicidade Lúcio Ribeiro  
PRESIDENTE

José Henrique Gomes  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Manoel Paulino de Andrade  
SEGUNDO SECRETÁRIO